

## MUNICÍPIO DE MORA

Aviso n.º 15083/2016

### Procedimento concursal comum para o preenchimento de 10 postos de trabalho a termo resolutivo certo

#### Listas unitárias de ordenação final

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se públicas as listas unitárias de ordenação final homologadas por despachos de 18 de novembro de 2016, do procedimento concursal comum para o preenchimento de 10 postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Município de Mora em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 3 anos (cujo o aviso de abertura foi publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 9950/2016 de 11 de agosto de 2016), para as seguintes referências:

Referência *a*) — 1 posto de trabalho de técnico/a superior — licenciatura na área do Jornalismo;

Referência *b*) — 2 postos de trabalho de Assistentes Operacionais, na área de obras municipais;

Referência *c*) — 3 postos de trabalho de Assistentes Operacionais, na área do atendimento e receção;

Referência *d*) — 2 posto de trabalho de Assistentes Operacionais, na área de motoristas de pesados;

Referência *e*) — 1 posto de trabalho de Assistentes Operacionais, na área de oficina mecânica;

Referência *f*) — 1 posto de trabalho de Assistentes Operacionais, na área de cafetaria e restauração;

Nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º, da referida Portaria a lista unitária de ordenação final, esta afixada em local visível nos Paços do Concelho e disponível na página eletrónica ([www.cm-mora.pt](http://www.cm-mora.pt)).

Da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do n.º 3 do artigo 39 da referida Portaria.

21 de novembro de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Luís Simão Duarte de Matos*.

310040479